Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um redutor de velocidade na Rua General Rondon, visando assim a diminui?o na velocidade de ve?ulos e motocicletas que trafegam pela referida via p?lica.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de um redutor de velocidade na Rua General Rondon, localizada na zona urbana da cidade rondonense.

Ocorre que a referida via p?lica ainda n? ?pavimentada, e muitos ve?ulos e motocicletas acabam trafegando em alta velocidade, o que al? de colocar em risco a vida de pedestres e ciclistas, ainda gera muita poeira e diversos transtornos para os mun?ipes que residem nesta rua.

Sendo assim, o ideal ?instalar um redutor de velocidade, amenizando os problemas at?que esta via p?lica receba melhorias com pedras irregulares ou asf?tica.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 27 de Fevereiro de 2012.

ELMIR PORT
Vereador